

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

Mapa Sintético de Votação (Boletim de Voto a Distância)
para a Assembleia Geral Ordinária de 16.04.2026, às 10h00

Mapa Sintético Consolidado

O Banco do Estado de Sergipe S.A., nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, divulga o Mapa Sintético Consolidado (Anexo) das instruções de voto proferidas a distância por seus acionistas, e recepcionados pelo Escriturador, pela Central Depositária e pelo próprio Banco, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16.04.2026.

Aracaju-SE, 14 de abril de 2026.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO - AGO

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025	7	52	-
2. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2025	57	2	-
3. Deliberar sobre a Destinação do Lucro do Exercício de 2025 conforme a Proposta dos órgãos da Administração	7	52	-
4. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, aprovada pelo Conselho de Administração, em consonância com o resultado de 2025	-	59	-
5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	7	52	-
6. Fixar o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração Eleição do conselho de administração por chapa única Lista de candidatos Gilberto Magalhães Occhi Marco Antonio Queiroz Ademario Alves de Jesus Luis Carlos Spaziani Ademar de Oliveira Ribeiro	7	52	-
7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Lista de candidatos	7	52	-

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	7	52	-
9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	-	-	59
10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Gilberto Magalhães Occhi Marco Antonio Queiroz Ademario Alves de Jesus Luis Carlos Spaziani Ademar de Oliveira Ribeiro	-	-	-
11. Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes Eleição do conselho fiscal por chapa única Lista de candidatos Ana Cristina de Carvalho Prado Dias Aristides Ferreira da Silva Neto	-	52	7
12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Lista de candidatos.	-	52	7
13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	52	7
14. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal.	-	52	7
15. Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).	-	52	7